Resolução nº : 6210/2000
Protocolo nº : 299345/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : JOSE PENTO NETO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8775/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA